



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2025-IN

O Agente de Contratação do Município de São Benedito, consoante autorização do ordenador(a) de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE nº 013-2025-IN para a Contratação da Credenciada LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA - CNPJ. 33.598.476/0001-25 para prestação de serviços de oftalmologia e clínica cirúrgica, compreendendo procedimentos de consultas, exames complementares, consultas para diagnóstico, avaliação, acompanhamento e tratamento de glaucoma, cirurgias eletivas, cirurgias de campanhas a serem liberadas e demais procedimentos com recursos incorporados na MAC, atendendo às demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito, e dos Municípios de Guaraciaba do Norte, Croatá, Ibiapina, Carnaubal, Ubajara e Viçosa do Ceará, conforme PPI – Programação Pactuada Integrada da Região celebrada entre os municípios, decorrente do processo de Credenciamento nº 90005/2024-CHP.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e o processo de Credenciamento nº 90005/2024-CHP.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - ...;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação, justificada tanto no Documento de Formação de Demanda (DFD) como no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que integram o processo de Credenciamento nº 90005/2024-CHP.

Considerando que a licitação, mostra-se inviável para o interesse público a ser atendido, melhor coadunando-se com tal finalidade o credenciamento, posto que permite a seleção de todos os interessados que atenderem aos requisitos do Edital de Credenciamento. Quanto maior o número de credenciados, melhor será o atendimento ao interesse público.

Considerando que o credenciamento é espécie de cadastro em que se inserem todos os interessados em prestar certos tipos de serviços, conforme regras de habilitação e remuneração prefixadas pela própria Administração Pública. Todos os credenciados celebram, sob as mesmas condições, contrato administrativo haja vista que, pela natureza do serviço, não há relação de exclusão, isto é, o serviço a ser contratado não precisa ser prestado com exclusividade por um ou por outro, mas é prestado por todos. (NIEBUHR, Joel de Menezes. Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública. São Paulo: Dialética, 2003. p. 212).

Considerando que se encontram preenchidos os requisitos legais para Inexigibilidade previsto no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, qual seja, a inviabilidade de competição para a contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Considerando que os contratos advindos do presente credenciamento seguem o determinado no Edital de Chamamento Público nº 90005/2024-CHP, permitindo assim a adesão de qualquer interessado durante a vigência do credenciamento.

Considerando a Homologação do processo de Credenciamento nº 90005/2024-CHP realizada pelo ordenador(a) de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE.

Ficando então justificada a contratação do objeto do presente termo.

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO





A empresa LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.598.476/0001-25, apresentou toda a documentação exigida no edital de Credenciamento nº 90005/2024-CHP, em consequência teve seu pedido deferido sendo declarada credenciada para executar o objeto do referido processo.

Tendo em vista o processo de credenciamento ser do tipo contratação paralela e não excludente caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, foi realizada a divisão dos itens do Edital de Credenciamento de forma igualitária ficando a empresa LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA apta a contratação dos seguintes itens conforme quantidades estipuladas no Termo de Homologação do processo de Credenciamento nº 90005/2024-CHP e na autorização do ordenador(a) de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE:

ITEM	COD. CATMAT / CATSERV	DESCRIÇÃO	QNT. 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30037	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA. CÓDIGO SIGTAP: 205020020 - PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	28	14,81	414,68
2	30040	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR). CÓDIGO SIGTAP: 205020089 - US DO GLOBO OCULAR. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	1.628	24,20	39.397,60
3	30034	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR) 2X. CÓDIGO SIGTAP: 211060011 - BIOMETRIA ULTRASSONICA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	20	24,24	484,80
4	11649	OFTALMOLOGIA - CRISTALINO. CÓDIGO SIGTAP: 211060020 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	1.664	12,34	20.533,76
5	16608	OFTALMOLOGIA / DIAGNOSE - CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA. CÓDIGO SIGTAP: 211060054 - CERATOMETRIA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	24	3,37	80,88
6	11622	OFTALMOLOGIA - Córnea. CÓDIGO SIGTAP: 211060062 - CURVA DIARIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MÍNIMO 3 MEDIDAS). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	24	10,11	242,64
7	11622	OFTALMOLOGIA - Córnea. CÓDIGO SIGTAP: 211060070 - ELETRO-OCULOGRAFIA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	20	24,24	484,80
8	11622	OFTALMOLOGIA - Córnea. CÓDIGO SIGTAP: 211060089 - ELETRORETINOGRAMA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	20	24,24	484,80
9	11622	OFTALMOLOGIA - Córnea. CÓDIGO SIGTAP: 211060097 - ESTESIOMETRIA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	28	3,37	94,36
10	11622	OFTALMOLOGIA - Córnea. CÓDIGO SIGTAP: 211060100 - FUNDOSCOPIA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	1.840	3,37	6.200,80
11	11622	OFTALMOLOGIA - Córnea. CÓDIGO SIGTAP: 211060119 - GONIOSCOPIA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	56	6,74	377,44
12	16659	OFTALMOLOGIA / DIAGNOSE - MAPEAMENTO DE RETINA. CÓDIGO SIGTAP: 211060127 - MAPEAMENTO DE RETINA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	1.764	24,24	42.759,36
13	11622	OFTALMOLOGIA - Córnea. CÓDIGO SIGTAP: 211060135 - MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	28	3,37	94,36
14	30035	MICROSCOPIA ESPECULAR DE Córnea. CÓDIGO SIGTAP: 211060143 - MICROSCOPIA ESPECULAR DE Córnea. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	24	24,24	581,76
15	11622	OFTALMOLOGIA - Córnea. CÓDIGO SIGTAP: 211060151 - POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	72	3,37	242,64
16	7617	EXAME FISIÁTRICO - POTENCIAL EVOCADO VISUAL. CÓDIGO SIGTAP: 211060160 - POTENCIAL VISUAL EVOCADO. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	24	24,24	581,76



[Handwritten signature]





17	30042	RETINOGRÁFIA COLORIDA BINOCULAR. CÓDIGO SIGTAP: 211060178 - RETINOGRÁFIA COLORIDA BINOCULAR. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	1.628	24,68	40.179,04
18	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP: 211060208 - TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	28	6,74	188,72
19	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP: 211060216 - TESTE DE SCHIRMER. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	28	3,37	94,36
20	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP: 211060224 - TESTE DE VISÃO DE CORES. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	1.620	3,37	5.459,40
21	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP: 211060232 - TESTE ORTÓPTICO. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	1.620	12,34	19.990,80
22	30025	TESTE ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO RÍGIDA GÁS PERMEÁVEL EM AMBOS OS OLHOS. CÓDIGO SIGTAP: 211060240 - TESTE PARA ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	20	12,34	246,80
23	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP: 211060259 - TONOMETRIA APLANAÇÃO. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	1.756	3,37	5.917,72
24	30038	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP: 211060267 - TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	24	24,24	581,76
25	30089	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA. CÓDIGO SIGTAP: 301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	7.656	10,00	76.560,00
26	16594	CONSULTA MÉDICA – OFTALMOLOGIA. CÓDIGO SIGTAP: 301010102 - CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPIMETRIA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	1.132	57,74	65.361,68
27	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP: 303050012 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	1.008	17,74	17.881,92
28	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP: 303050039 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	340	18,66	6.344,40
29	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP: 303050047 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (2ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	280	79,38	22.226,40
30	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP: 303050055 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (3ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	280	127,98	35.834,40
31	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP: 303050063 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (1ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	192	12,44	2.388,48
32	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP: 303050071 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (2ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	184	52,92	9.737,28
33	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP: 303050080 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (3ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	188	85,33	16.042,04
34	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP: 303050152 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (1ª ASS. C/ 2ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	128	65,36	8.366,08
35	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP: 303050160 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO	308	98,04	30.196,32





		DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª ASS. C/ 2ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)			
36	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP: 303050179 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (1ª ASS. C/ 3ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	128	97,77	12.514,56
37	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP: 303050187 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª ASS. C/3ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	284	146,64	41.645,76
38	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP: 303050195 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (2ª ASS. C/ 3ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	128	138,25	17.696,00
39	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP: 303050209 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (2ª ASS. C/ 3ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	284	207,36	58.890,24
40	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP: 303050217 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (ASS.1ª, 2ª C/ 3ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	280	150,69	42.193,20
41	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP: 303050225 - TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (ASS. 1ª, 2ª C/ 3ª LINHA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	424	226,02	95.832,48
42	30067	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA. CÓDIGO SIGTAP: 405010044 - DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	24	22,93	550,32
43	30065	EPILAÇÃO A LASER. CÓDIGO SIGTAP: 405010052 - EPILAÇÃO A LASER. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	24	45,00	1.080,00
44	30065	EPILAÇÃO A LASER. CÓDIGO SIGTAP: 405010060 - EPILAÇÃO DE CÍLIOS. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	92	22,93	2.109,56
45	30059	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCÍLIOS. CÓDIGO SIGTAP: 405010079 - EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PÁLPEBRA E SUPERCÍLIOS. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	24	78,75	1.890,00
46	30059	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCÍLIOS. CÓDIGO SIGTAP: 405010079 - EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PÁLPEBRA E SUPERCÍLIOS (PROGRAMA FEDERAL). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	28	157,50	4.410,00
47	30074	OCLUSÃO DE PONTO LACRIMAL. CÓDIGO SIGTAP: 405010109 - OCLUSÃO DE PONTO LACRIMAL. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	24	19,14	459,36
48	30080	SIMBLEFAROPLASTIA. CÓDIGO SIGTAP: 405010141 – SIMBLEFAROPLASTIA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	24	203,74	4.889,76
49	30073	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS. CÓDIGO SIGTAP: 405010168 - SONDAGEM DAS VIAS LACRIMAIS. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	24	22,93	550,32
50	30071	SUTURA DE PALPEBRAS. CÓDIGO SIGTAP: 405010176 - SUTURA DE PALPEBRAS. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	24	143,99	3.455,76
51	11711	OFTALMOLOGIA – PÁLPEBRA. CÓDIGO SIGTAP: 405030118 - TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	24	22,93	550,32
52	30047	VITRECTOMIA ANTERIOR. CÓDIGO SIGTAP: 405040130 - VITRECTOMIA ANTERIOR. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	132	381,08	50.302,56
53	11622	OFTALMOLOGIA – CÔRNEA. CÓDIGO SIGTAP: 405040130 - INJEÇÃO RETROBULBAR / PERIBULBAR. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	24	22,93	550,32



54	16624	OFTALMOLOGIA / CRISTALINO - CAPSULOTOMIA YAG OU CIRÚRGICA. CÓDIGO SIGTAP: 405050011 - CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA (PROGRAMA FEDERAL). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	40	499,70	19.988,00
55	30045	CAPSULOTOMIA A YAG LASER. CÓDIGO SIGTAP: 405050020 - CAPSULOTOMIA A YAG A LASER. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	124	112,77	13.983,48
56	30045	CAPSULOTOMIA A YAG LASER. CÓDIGO SIGTAP: 405050020 - CAPSULOTOMIA A YAG A LASER (PROGRAMA FEDERAL). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	232	225,54	52.325,28
57	11622	OFTALMOLOGIA - Córnea. CÓDIGO SIGTAP: 405050038 - CAUTERIZAÇÃO DE Córnea. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	24	19,14	459,36
58	11649	OFTALMOLOGIA - CRISTALINO. CÓDIGO SIGTAP: 405050062 - CORREÇÃO DE ASTIGMATISMO SECUNDÁRIO. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	24	19,14	459,36
59	30084	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS. CÓDIGO SIGTAP: 405050070 - CORREÇÃO CIRÚRGICA DE HÉRNIA DE IRIS. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	24	259,20	6.220,80
60	30058	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA. CÓDIGO SIGTAP: 405050089 - EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	24	82,28	1.974,72
61	30044	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL (CATARATA). CÓDIGO SIGTAP: 405050119 - FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RÍGIDA (CATARATA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	96	651,60	62.553,60
62	30050	IRIDECTOMIA CIRURGICA. CÓDIGO SIGTAP: 405050178 - IRIDECTOMIA CIRÚRGICA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	24	297,46	7.139,04
63	11630	OFTALMOLOGIA - CÂMARA ANTERIOR. CÓDIGO SIGTAP: 405050208 - PARACENTESE DE CÂMARA ANTERIOR. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	24	82,28	1.974,72
64	30087	RECOBRIMENTO CONJUNTIVA. CÓDIGO SIGTAP: 405050216 - RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL (PROGRAMA FEDERAL). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	24	2.167,10	52.010,40
65	11630	OFTALMOLOGIA - CÂMARA ANTERIOR. CÓDIGO SIGTAP: 405050240 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÂMARA ANTERIOR DO OLHO. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	24	335,72	8.057,28
66	11622	OFTALMOLOGIA - Córnea. CÓDIGO SIGTAP: 405050259 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA Córnea. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	120	25,00	3.000,00
67	11614	OFTALMOLOGIA - CONJUNTIVA. CÓDIGO SIGTAP: 405050291 - SUTURA DE CONJUNTIVA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	24	82,28	1.974,72
68	30051	TRABECULECTOMIA. CÓDIGO SIGTAP: 405050321 - TRABECULECTOMIA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	24	898,35	21.560,40
69	30046	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERÍGIO. CÓDIGO SIGTAP: 405050364 - TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERÍGIO. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	140	209,55	29.337,00
70	30044	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL (CATARATA). CÓDIGO SIGTAP: 405050372 - FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL (CATARATA). (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	500	771,60	385.800,00
71	11720	OFTALMOLOGIA - RETINA. CÓDIGO SIGTAP: 0303050233 TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA. SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVÍTREA DE	60	627,28	37.636,80





		ANTIANGIOGÊNICO. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)			
72	16594	CONSULTA MÉDICA – OFTALMOLOGIA. CÓDIGO SIGTAP: 0905010019 – OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - 0 A 8 ANOS. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	1.600	200,00	320.000,00
73	16594	CONSULTA MÉDICA – OFTALMOLOGIA. CÓDIGO SIGTAP: 0905010027 – OCI AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	1.600	200,00	320.000,00
74	16594	CONSULTA MÉDICA – OFTALMOLOGIA. CÓDIGO SIGTAP: 0905010035 – OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLÓGICA - A PARTIR DE 9 ANOS. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	1.600	160,00	256.000,00
75	16594	CONSULTA MÉDICA – OFTALMOLOGIA. CÓDIGO SIGTAP: 0905010043 – OCI AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	1.600	200,00	320.000,00
76	16594	CONSULTA MÉDICA – OFTALMOLOGIA. CÓDIGO SIGTAP: 0905010051 – OCI AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	1.600	250,00	400.000,00
77	16594	CONSULTA MÉDICA – OFTALMOLOGIA. CÓDIGO SIGTAP: 0905010060 – OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLÓGICA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	1.600	300,00	480.000,00
78	16594	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA. CÓDIGO SIGTAP: 211060038 – CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)	1.664	40,00	66.560,00
VALOR TOTAL					3.685.239,52

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A empresa LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.598.476/0001-25 apresentou requerimento de credenciamento para todos os itens, e conforme preços determinados no Anexo III do Edital de Credenciamento.

Os preços determinados no Anexo III do Edital de Credenciamento foram apurados conforme Tabela do SIGTAP/SUS, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica.

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O processo de Credenciamento nº 90005/2024-CHP previu a previsão de recursos orçamentários conforme a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira:

Dotação Orçamentária: * Exercício 2025 Atividade 0501.10.122.0112.2.010 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica / Fonte de Recursos: 1500100200.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.598.476/0001-25, no valor de **R\$ 3.685.239,52 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, levando-se em consideração o processo de Credenciamento nº 90005/2024-CHP, e conforme documentos acostados aos autos deste processo de inexigibilidade de licitação.

São Benedito - CE, 16 de maio de 2025.


CLÁUDIO JOSÉ DAMASCENO MELO
 Agente de Contratação

